



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 783/2017, de 04 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

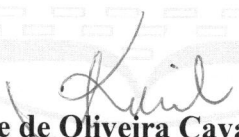
**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.014253/2017-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2017, ao servidor docente **Liebert de Abreu Muniz**, Matrícula SIAPE n.º 1779124, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 04 de dezembro de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora